



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.655

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.300,83 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.300,83 (setenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e três centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0005-124 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 55.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
----- R\$ 14.952,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.952,20

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.952,20

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.655

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 1.224,73
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.224,73
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 1.224,73
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 1.923,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.923,90
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 1.923,90
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 78.300,83
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 78.300,83
 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo	
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 3.188,84
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 3.188,84
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 3.188,84
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.451.0017.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 Conv Revitalização Do Centro Turístico - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 700,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 1.811,16
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 52.511,16

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.655

Folha 03

Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 52.511,16
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 14.952,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 14.952,20
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 14.952,20
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.14.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 1.224,73
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.224,73
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 1.224,73
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 1.923,90
2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.423,90
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 5.423,90
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 78.300,83
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 78.300,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de novembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade